

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 142/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA GLOBAL RADIOCOMUNICACAO EIRELI.**

**PROCESSO Nº:** 6.509/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** **Secretaria Municipal de PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, situada a Rua Tobias Costa, S/N, 1º andar, Anexo ao Banco do Brasil, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Flávio Emílio Arruda Silva**, portador do CPF nº 757.684.884-72; **Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT**, situada a Rua Quinze de Novembro, nº 26, São Cristóvão, neste Município, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **Agenor Leôncio da Silva Filho**, portador do CPF nº 177.756.554-53.

**CONTRATADA:** A empresa **GLOBAL RADIOCOMUNICACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.328/0001-32, estabelecida na Avenida Dr. Júlio Marques Luz, nº 1841, Jatiúca, CEP: 57.035-700, Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico [michelle.santos@globalradio.com.br](mailto:michelle.santos@globalradio.com.br), representado pela sua Representante Legal, Sra. Janaina Saraiva de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 019.597.624-00;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

06.182.0015.2188 – Manutenção da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 0010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor deste contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato tem prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias ou até o término do processo licitatório, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpm.2022@gmail.com](mailto:licitacoesmpm.2022@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1